

**DECRETO Nº 30.265/2016**

**SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Permanente de Registro Cadastral."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Arts. 83 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3553 de 2016,**

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 10 de Outubro de 2016, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Registro Cadastral.

- ANDRE LARA DE SOUZA - Matrícula: 11034 - Presidente
- ANDREIA APARECIDA ZOWTYI TANAKA - Matrícula: 11808 - Membro
- FELIPE FURTADO FERREIRA - Matrícula: 11809 - Membro
- RICARDO DO PRADO - Matrícula: 10163 - Membro
- IRDILENE MARIA FERNANDES SAROTE - Matrícula: 1636 - Secretária

Art. 2º - É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluída a secretária, que não terá o direito a voto.

Art. 3º - Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 4º - Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 5º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 29.921/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Obs.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**